



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 - Edição: 401 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	2
EXTRATOS	3
IDAC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 - Edição: 401 - 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 044/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 14 de Setembro de 2021, o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Governo, Sr. Thiago Félix dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 121521546, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, no uso das atribuições, regulamentadas pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 015/2021, para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Suprimentos de Informática, pelo sistema de Registro de Preço para atender as necessidades desta Coordenadoria, vinculado ao Processo Administrativo nº 859/2021 e RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, doravante denominada FORNECEDOR, de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	UNID.	QTE	ESPECIFICAÇÃO	VALORES		
				UNITÁRIO	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
7	UND	4	CASE/GAVETA PARA HD SATA 3.5 USB 3.0 - Compatível com unidade de disco SATA 3.5" HDD / SSD	R\$135,00	R\$540,00	R\$6.480,00
11	UND	2	HD EXTERNO 2TB – USB 3.0	R\$ 495,00	R\$990,00	R\$11.880,00
12	UND	10	SWITCH 48 PORTAS Port Giga 10/100/1000MBPS	R\$2.750,00	R\$27.500,00	R\$330.000,00

6 - DA VALIDADE E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da

data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6.2 Durante o prazo de validade da Ata, não haverá, por parte da Prefeitura, a obrigação de firmar contratações que dela possa advir, sendo facultada a opção de realização de novo certame licitatório específico para a aquisição do serviço pretendido.

6.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura poderá, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e realizar outro processo licitatório.

6.4. Dentro do período de sua validade, será permitida a adesão à presente ata, por órgãos não participantes, na forma da lei. Arraial do Cabo, 14 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
THIAGO FÉLIX DOS SANTOS
ORÇÃO GERENCIADOR

HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA - EPP
Alessandro Miguel Albuquerque
FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 74/2021

PROCESSO DE EXECUÇÃO: 4376/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

ADESÃO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

CONTRATADA: Água Mineral Oásis da Saúde LTDA

OBJETO: Fornecimento de água mineral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

DECRETOS

DECRETO Nº 3.441 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor da Prefeitura Municipal o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 - Edição: 401 - 6

cinquenta e um mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1060	02.001.001.04.123.0059.2241	45.90.65.00.00	251.000,00
TOTAL....			251.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
155	02.006.001.99.999.9999.9999	9.9.99.99.00.00	251.000,00
TOTAL....			251.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.734/2021

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o art 15,II, 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Considerando o art 10,II, 41 e 43 da Lei nº 768/92.

Considerando o parecer da PROGEM às fls. 55/57 do Processo Administrativo nº 2788/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Adhemar Tames Cerqueira Fita**, Guarda Municipal - do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11464, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.736/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.432 de 01/09/2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2021, **Maryelza de Mendonça Lopes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Faturamento**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.740/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Oneyda Cardoso Pereira** da função de **Supervisor Educacional – N2**, matrícula nº 11881, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 12/09/2018, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 5276/2018.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.742/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.432 de 01/09/2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2021, **Beatriz Ribeiro Mariano**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 8ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social convocada para o dia dez (10) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas (15h:00min), na Sede dos Conselhos Vinculados Localizada na rua José Pinto de Macedo, s/nº - Prainha, Arraial do Cabo. Após verificação através de confirmação de quórum, ficou-se decidida que referente ao adiamento da Assembleia devido falta de quórum.

Nada mais havendo para se tratar, eu, **Thayná Duarte Guimarães** – Secretária desta Assembleia, e o presidente do CMAS, Sr. **Carlúcio de Azevedo** lavramos e assinamos a presente ATA.

Arraial do Cabo 14 de Setembro de 2021.

Carlúcio de Azevedo

Presidente CMAS/AC

Thayná Duarte Guimarães

Assistente Executiva dos



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 - Edição: 401 - 6

Conselhos vinculados

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 08 DA CPABI

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, número cinquenta, centro de Arraial do Cabo, na sala de reuniões da Chefia de Gabinete do Prefeito, reuniram-se os membros da comissão Fábio de Jesus Felix, Alessandro de Melo Duarte Beco, Ramon Loureiro Plácido, Sérgio Aarão de Oliveira, Carolina Fraser Lima de Oliveira e Rodrigo Sebastian Fonseca Cardoso da Costa. A Sra. Carla Celeste Suzana Moreira apresentou justificativa. O Presidente deu início aos trabalhos realizando a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo foram apresentados documentos referentes a análise prévia para locação de imóveis para os seguintes órgãos municipais: Superintendência da Cultura vinculada à Secretaria de Educação; Secretaria de Segurança Pública; Coordenadoria de habitação vinculada à Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde. Os documentos foram devolvidos aos respectivos solicitantes para adequação quanto a necessidade de observação das condições de acessibilidade nos termos da ACP nº 0000716-51.2016.8.19.0005. Logo em seguida foi realizada discussão sobre as propostas de atualização imobiliária visando redução de evasão fiscal. Também foi realizada discussão sobre o levantamento do inventário do patrimônio imobiliário da Prefeitura de Arraial do Cabo. Foi apresentado manual de procedimentos sobre as avaliações de bens imóveis como proposta a ser implementada pela administração municipal visando promover as atualizações de valor venal dos imóveis particulares do município. Foi também aprovado o convite aos Secretários de Administração e de Fazenda do município a comparecer na próxima reunião da comissão para debater sobre a implementação de programa para atualização do valor dos referidos imóveis. O Presidente perguntou aos membros sobre a existência de outros assuntos para discussão. Não havendo manifestação por parte dos membros e sem nada a mais a tratar o Presidente deu como encerrada a presente sessão. Eu **SÉRGIO AARÃO DE OLIVEIRA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 03 (três) vias que seguem assinadas por mim e pelo Presidente **FÁBIO DE JESUS FELIX**.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2021.

Fábio de Jesus Felix

Presidente da Comissão

Sérgio Aarão de Oliveira

Secretário da Comissão

Alessandro de Melo Duarte Beco

Membro

Ramon Loureiro Plácido

Membro

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Membro

Rodrigo Sebastian Fonseca Cardoso da Costa

Membro

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 098/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 098/2021

PROCESSO N.º 15.487/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AGS DOS LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria

Municipal De Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de

Arraial do Cabo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do contrato é de R\$ 2.824,36 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 100/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 100/2021

PROCESSO N.º 15.485/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EFATA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria

Municipal De Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de

Arraial do Cabo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do contrato é de R\$ 30.722,80 (trinta mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

Processo nº 098/2021

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 - Edição: 401 - 6

17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 24/08/2021, processo administrativo nº 098/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital nº 009/2021, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal nº 3.271/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa SOLIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.110.707/0001-25, com sede Rod. Rj 124, 8.690 Parque Hotel – Araruama Rj 28.970-000, para a eventual locação de caminhão equipado de cesto aéreo, conforme teor do Termo de Referência nº 032/2021, Anexo I do Edital nº 009/2021 do Pregão Presencial nº 003/2021 e Ata da sessão do pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/EQ	QTD HORA/MÊS EQ	CUSTO HORA/EQ	CUSTO MENSAL POR ITEM
------	-----------	-----	--------	-----------------	---------------	-----------------------

01	Caminhão carroceria fixa com capacidade mínima de 3,5t e máxima de 4,0t, equipado com cesto aéreo isolado de 46Kv com capacidade mínima de 120Kg e máxima 136Kg, altura de operação de mínimo 11,50m e máximo 13m, giro de 360°, alcance lateral de mínimo 5,0m e máximo 6,5m, dotado de sistema de segurança (NR 12) e emergência acoplado a carroceria do caminhão, com motorista operador, materiais de operação e manutenção, sinalizador visual rotativo amarelo ou âmbar. Custo horário produtivo.	h	4,00	165,00	115,00	75.900,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	------	--------	--------	-----------



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 - Edição: 401 - 6

02	Caminhão carroceria fixa com capacidade mínima de 3,5t e máxima de 4,0t, equipado com cesto aéreo isolado de 46Kv com capacidade mínima de 120Kg e máxima 136Kg, altura de operação de mínimo 11,50m e máximo 13m, giro de 360°, alcance lateral de mínimo 5,0m e máximo 6,5m, dotado de sistema de segurança (NR 12) e emergência acoplado a carroceria do caminhão, com motorista operador, materiais de operação e manutenção, sinalizador visual rotativo amarelo ou âmbar. Custo horário improdutivo (motor ligado).	h	4,00	33,00	65,00	8.580,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	------	-------	-------	----------

03	Caminhão carroceria fixa com capacidade mínima de 3,5t e máxima de 4,0t, equipado com cesto aéreo isolado de 46Kv com capacidade mínima de 120Kg e máxima 136Kg, altura de operação de mínimo 11,50m e máximo 13m, giro de 360°, alcance lateral de mínimo 5,0m e máximo 6,5m, dotado de sistema de segurança (NR 12) e emergência acoplado a carroceria do caminhão, com motorista operador, materiais de operação e manutenção, sinalizador visual rotativo amarelo ou âmbar. Custo horário improdutivo (motor desligado).	h	4,00	22,00	30,00	2.640,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	------	-------	-------	----------

CUSTO MENSAL SEM BDI	87.120,00
BDI 19,48%	16.970,98
VALOR MENSAL	104.090,98
VALOR GLOBAL (06 MESES)	624.545,88
Seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos	

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 - Edição: 401 - 6

MARCA/MODELO	Mercedes Bens 710- Cesto Aéreo Guiton
--------------	---------------------------------------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 06 meses, contada a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.

3.3 A presente ata poderá ter seu prazo de vigência prorrogado por igual período, nos termos do Decreto 3.272/2021.

4. CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC , na pessoa do seu Presidente.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

6.2. O Sr. Adilson Barros de Souza, atuará como Fiscal da presente ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 13 de setembro de 2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
SOLIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME